

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 67/2024-UAB-UEL

A Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - Sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de resultado preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** no **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, na modalidade à Distância,

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme Edital Nead nº 052/2024, requisitos exigidos e critérios de seleção e classificação, segue Resultado Preliminar para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Luis Miguel Luzio dos Santos	1
Thais Accioly Baccaro	2
Valéria Neder Lopes	3
Aleksander Roncon	4
João Luiz Gilberto de Carvalho	5
Talita Ravagnã Piga	6
Gustavo Lunardelli Trevisan	7
Gustavo Feitoza da Silva	8
Marcio Roberto de Lima Martins	9
Emanuel Camilo de Oliveira Marra	10
Diogo Willavian Maciel Dantas	11
Lucas Vieira de Araujo	Indeferida – graduação incompatível

2. DOS RECURSOS

2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, (31/07 e 01/08/2024), para interpor recurso referente ao Resultado Preliminar da Seleção.

2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivonead@gmail.com.

2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1 Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 05 de agosto de 2024, o Edital de Resultado Final.**

3.2 Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

3.3 Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

3.4 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.



Londrina, 29 de julho de 2024.

Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos
Universidade Estadual de Londrina, UEL
Centro de Estudos em Ciências Sociais Aplicadas, CESA
Departamento de Administração, DEPADM
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.